LEI Nº 1167 / 2008

"DENOMINA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **ROSALINA SILVA FERREIRA**, a rua que se inicia as margens da MG 350, numa extensão de 1000 (mil) metros e segue em direção ao bairro do Monteiro, rua essa, localizada na Vila Getúlio Rodrigues Ramos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 22 de Abril de 2008.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
Mello.
EM 22 / 04 / 08.

Scanned by CamScanner